



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

*Senhor Presidente  
Senhoras Vereadoras  
Senhores Vereadores*



**INDICAÇÃO** 0107

Em 2020, o ex-Prefeito Alberto Mourão sancionou uma lei em que funcionários da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social que estiveram atuando na linha de frente contra a covid 19, tivesse direito a receber um abono no valor de R\$ 1.200,00.

Todos nós somos sabedores que a pandemia ainda não acabou. Apesar dos excelentes índices de nossa cidade no que diz respeito à vacinação, profissionais dos setores beneficiados com a lei em 2020 continuam atuando e tendo contato direto com pessoas infectadas.

Diante do exposto, é que ***INDICO*** a Excelentíssima Senhora Prefeita Raquel Chini, para que realize estudos junto à Secretaria de Finanças objetivando a concessão de um abono aos servidores das Secretarias de Saúde e de Assistência Social que estiverem, comprovadamente, atuando na linha de frente das ações do combate ao corona vírus.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de Fevereiro de 2022.

  
**Renata Zabeu**  
**Vereadora**